



PORTARIA N.º 082/2023

16 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Sindicância e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

- Considerando o Memorando nº 061/2023/ORM, datado de 16 de maio de 2023, que solicita abertura de Processo de Sindicância.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente à servidora **Sra. Ana Paula Ramos Ferreira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Artigo 2º - Fica nomeado o servidor Olindomar Rodrigues de Mattos, de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo.

Artigo 3º - A Comissão deverá concluir o Processo Sindicância no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do ato que constitui-la, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 162, § 1º, da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 16 de maio de 2023.

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3343</u> na data <u>19 05 2023</u>
Pág. <u>89</u>
<i>ajai</i>

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal de Caarapó

Andreia Cavanha Dai
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos
Portaria 125/2022